

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 24 DE OUTUBRO 2025**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIA CAPATAZIA/SINTRAPORT**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **5ª convocação dos candidatos para realização dos Exames Médicos** do Processo Seletivo Privado nº 001/2025 do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos – OGMO/Santos - Categoria Capatazia/SINTRAPORT.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.
- 1.2.** Os candidatos convocados para realização da etapa “Exame Médico” deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.
- 1.3.** A etapa “Exame Médico” observará:
 - a)** realização de exames;
 - b)** avaliação médica (ASO).
- 1.4.** O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seus dias e horários para realização dos exames médicos (vide Anexo Único).
 - 1.4.1.** Os dias e horários para realização da avaliação médica (ASO) serão disponibilizados em publicações próprias após o período final de realização dos exames médicos, considerando os candidatos presentes na realização dos exames, devendo o candidato acompanhar todas as publicações realizadas na página oficial do certame.
- 1.5.** O candidato deverá comparecer aos locais designados portando documento de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto), sendo aceito:
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte.
- 1.6.** Dos documentos digitais serão aceitos apenas: CNH Digital, RG Digital e CIN Digital, desde que apresentados por meio dos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo permitido prints ou arquivo em formato PDF.
- 1.7.** O IDCAP não se responsabilizará por falhas de acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos ou qualquer outro fator que inviabilize a apresentação do documento digital previsto na alínea “b.6” do item 9.23.1 do edital de abertura, nos dias de realização das provas. O IDCAP não disponibilizará acesso à internet para consulta aos aplicativos de identificação, recomendando-se que o candidato leve também o documento em sua forma física.
- 1.8.** O candidato que apresentar documento digital que não contenha fotografia, este não será aceito para fins de identificação, ficando o candidato responsável por apresentar outro documento oficial que contenha foto.
- 1.9.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.10.** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.23.1 do edital de abertura como: certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral físico; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.
- 1.11.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 1.12.** Não haverá segunda chamada para realização dos exames médicos e avaliação médica (ASO), o não comparecimento aos locais e nos horários divulgados, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo privado.
- 1.13.** Só será permitido ao candidato a realização dos exames médicos e da avaliação médica (ASO) nas datas, locais e horários divulgados nas publicações próprias.

1.14. O candidato deverá adentrar aos locais da realização dos exames médicos e avaliação médica (ASO) já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido, será considerado ausente.

1.15. Nenhum candidato poderá retirar-se dos locais de realização dos exames médicos e avaliação médica (ASO) sem a autorização expressa do responsável pelo local.

1.16. Será ELIMINADO do processo seletivo privado o candidato que seja considerado INAPTO nos Exame Médico ou que não compareça na realização da etapa.

1.17. A organização da etapa é de exclusiva responsabilidade do IDCAP, desta forma, o próprio Instituto repassará o resultado dos exames para o médico responsável pela avaliação (ASO), não sendo esta uma atribuição do candidato.

1.18. Caso haja candidatos eliminados na etapa, à critério exclusivo do OGMO/Santos e do IDCAP, os candidatos classificados nas etapas anteriores do certame poderão ser convocados para realização do exame.

2. DOS EXAMES

2.1. Os exames médicos compreenderão o exame clínico (anamnese ocupacional e exame físico) e, ainda, a realização de exames laboratoriais e complementares.

2.1.1. Os exames médicos e exames laboratoriais estarão sob a responsabilidade das juntas médicas designadas pelo IDCAP e pelo OGMO/Santos, compreendendo: Audiometria, Teste Ergométrico, Espirometria, Glicemia, Hemograma completo, Raio-X de tórax O.I.T, Tipagem sanguínea ABO/RH, Avaliação oftalmológica completa, Teste de Romberg, Raio-X de coluna cervical, dorsal e lombar, PA perfil e avaliação para atendimento de normas regulamentadoras.

2.2. DO PREPARO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

EXAME(S)	PREPARO
Coleta laboratorial: Hemograma completo Glicemia Tipagem sanguínea ABO/RH	✓ 8 (oito) horas de jejum.
Avaliação Oftalmológica completa	✓ Comparecer com lentes corretivas (óculos/lente de contato), caso faça o uso do mesmo.
Audiometria	✓ Repouso auditivo de 14 (quatorze) horas ✓ Evitar o uso de fones de ouvido e não se expor a ruídos fortes e constantes. ✓ Observação: Frisa-se que, o exame de audiometria será realizado durante a análise do ASO.
Espirometria	✓ Evitar realizar refeição pesada pouco antes do exame, pois o estômago cheio pode impedir os pulmões de se expandirem totalmente. ✓ Não fumar quatro horas antes do exame. ✓ Não se exercitar duas horas antes do exame.
Teste ergométrico	✓ Trazer uma toalha de rosto. ✓ Não fumar 2 (duas) horas antes e 1 (uma) hora após a realização do exame. ✓ Realizar alimentação leve e nutritiva 1 (uma) hora antes do início do exame. ✓ Usar roupas leves: Camiseta, shorts, top (mulheres) e tênis ou calçado com solado de borracha. Para as mulheres: Não usar macacão inteiro, vestido ou saia. ✓ Suspendar medicações somente por orientação médica. ✓ Para a realização do teste ergométrico é importante que o candidato faça o desjejum de maneira adequada. Devendo se atentar para data de realização.

	✓ No momento do exame a pressão arterial não poderá estar acima de 180 x110 mmHg .*** ✓ Observação: Pacientes do sexo masculino, pode haver a necessidade da raspagem dos pelos do tórax para fixação dos eletrodos.
Raio-X de tórax O.I.T Raio-X de coluna cervical, dorsal e lombar, PA perfil	✓ Não necessita de preparo.
Teste de Romberg	✓ Não necessita de preparo. ✓ Observação: Frisa-se que, o exame Teste de Romberg será realizado durante a análise do ASO.

3. DA AVALIAÇÃO MÉDICA (ASO)

3.1. Conforme indicado no item 1.4.1. desta publicação, os dias e horários para realização da avaliação médica (ASO) serão disponibilizados em publicações próprias após o período final de realização dos exames médicos, considerando os candidatos presentes na realização dos exames, devendo o candidato acompanhar todas as publicações realizadas na página oficial do certame.

3.2. O local para realização da avaliação médica (ASO) será na sede do OGMO/Santos.

Aracruz/ES, 20 de maio de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Anexo I - Informações e local para a realização dos exames médicos

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA
0232782	JEAN HARDING LOVARINHAS	22/05 - IACS - INSTITUTO ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS	Av. Conselheiro Nébias, 520 - Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11045-000, Santos - SP	22/05/2026 07:00
0232357	VINICIUS DA SILVA SERRA "sub judice"	22/05 - IACS - INSTITUTO ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS	Av. Conselheiro Nébias, 520 - Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11045-000, Santos - SP	22/05/2026 07:00